

Ex-secretário diz que MPF forjou documentos para provar lavagem

Com base em perícia, o ex-secretário nacional de Justiça Astério Pereira dos Santos afirma que a força-tarefa da “lava jato” no Rio de Janeiro falsificou documentos para argumentar que transferências de valores para empresas dele e de seu filho — incluindo um escritório de advocacia — teriam sido feitas para lavar dinheiro de corrupção.

Dollar Photo Club



Astério Pereira dos Santos diz que MPF falsificou informações financeiras
Dollar Photo Club

Com base na delação premiada do ex-secretário adjunto de tratamento penitenciário da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap) do Rio Marcos Vinicius Lips, o Ministério Público Federal pediu a quebra dos sigilos bancário e fiscal de Astério Pereira dos Santos e de empresas ligadas a ele.

Na petição, o MPF argumentou que Santos e Carlson Ruy Ferreira, quando eram, respectivamente, secretário estadual de Administração Penitenciária e diretor-geral de Administração e Finanças da pasta, entre 2003 e 2006, beneficiaram a Denjud Refeições Coletivas Administração e Serviços, uma empresa de fornecimento de refeições para cadeias da qual seriam sócios ocultos. Além disso, os procuradores sustentaram que os dois integraram um esquema de pagamentos de propina a conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio.

Uma vez que Santos não é sócio de nenhuma empresa, a força-tarefa alegou que ele recorria a terceiros para lavar o dinheiro vindo de corrupção. Sob o pretexto de rastrear a origem dos recursos, o MPF pediu o afastamento dos sigilos bancário e fiscal, no período entre 1º de janeiro de 2003 e 14 de janeiro de 2019, de Santos, de seu filho Danilo Botelho dos Santos, que é advogado, de seu sobrinho, de Carlson Ruy Ferreira e de pessoas a ele ligadas, bem como de 64 pessoas jurídicas. O requerimento foi aceito pelo juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, em 30 de janeiro de 2019.

Com as informações obtidas nas quebras de sigilo, o juiz federal decretou, em fevereiro de 2020, a prisão preventiva de Astério Pereira dos Santos, bem como o bloqueio de seus bens. Também baseado nesses dados, o MPF ofereceu duas denúncias contra ele — uma por organização criminosa e corrupção



ativa, outra por lavagem de dinheiro. Bretas aceitou-as, tornando o ex-secretário réu.

Dados falsificados

Porém, a defesa de Astério Pereira dos Santos, comandada pela banca **Moraes Pitombo Advogados**, afirma que o MPF falsificou extratos de operações bancárias de entidades das quais Danilo Botelho dos Santos foi ou é sócio — como seu escritório de advocacia, o Navarro, Botelho, Nahon & Kloh Advogados (NBNK Advogados).

Nas denúncias, a força-tarefa disse que o NBNK Advogados recebeu R\$ 206.722,57 da Vila São Luis Massas Finas por meio de 34 transferências entre setembro de 2009 e janeiro de 2011. O objetivo, conforme o MPF, seria que a banca lavasse recursos supostamente oriundos de propinas.

No entanto, o perito Marcos Guilherme Heringer destacou em parecer que essas transferências são falsas. Ao analisar o extrato bancário do escritório, o especialista constatou que “todos os 34 recebimentos, equivocadamente indicados como originários da Vila São Luis Massas Finas, foram, de fato, relativos a honorários advocatícios decorrentes de serviços jurídicos efetivamente prestados, e possuem as indicações precisas dos CNPJs/CPFs dos verdadeiros clientes depositantes”.

Da mesma forma, Heringer concluiu não serem verdadeiras as seis transferências, no valor de R\$ 209.803,99, supostamente feitas em 2005 pela Automobilística Esplanada em favor da WGD Administração de Bens, da qual Danilo Botelho dos Santos já foi sócio. Primeiro porque a conta da WGD só foi aberta em 2007. E segundo que os extratos demonstram que as operações foram feitas de uma conta poupança para uma conta corrente da própria Automobilística Esplanada. Este mesmo erro, de acordo com o perito, ocorreu com alegados repasses, no total de R\$ 34.748,65, de Viviane Ferreira Coutinho Alves para a WGD.

Heringer ainda afirmou que, no extrato do Chacrinha Posto de Serviços, que também já teve Danilo Santos em seu quadro social, não constam os supostos 11 repasses que o MPF diz terem sido feitos pela Singular Gestão de Serviços. A procuradoria sustenta este é o novo nome da Denjud Refeições Coletivas Administração e Serviços, da qual Astério Pereira dos Santos seria sócio oculto.

Por isso, a defesa do ex-secretário de Administração Penitenciária apresentou, em 11 de agosto, incidente de falsidade, pedindo que os documentos sejam declarados forjados e desentranhados dos autos. Os advogados de Santos argumentam que as transferências bancárias foram forjadas para se adequar à narrativa do delator Marcos Vinícius Silva Lips.

O MPF pediu extensão do prazo para apresentar sua manifestação. Marcelo Bretas, em 3 de setembro, concedeu mais 30 dias para o órgão se defender.

Outro lado

A procuradora da República Fabiana Schneider MPF disse à **ConJur** que não houve nenhuma falsidade documental.

"A respeito do incidente de falsidade apresentado pela defesa de Astério dos Santos, o Ministério Público Federal apresentará as informações técnicas no processo, de acordo com os esclarecimentos já



solicitados junto ao setor de pericias da instituição e também esclarecimentos requisitados às instituições financeiras questionadas pelo requerente."

A integrante da força-tarefa da "lava jato" no Rio também declarou que, se eventualmente houver alguma informação errada, a responsabilidade é dos bancos, que forneceram os dados via Simba — sistema da Procuradoria-Geral da República que administra dados financeiros.

Clique [aqui](#) para ler a petição

Processo 5049193-26.2020.4.02.5101

Date Created

25/09/2020